

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO' (INC. VI, DO ART. 43, DA LEI Nº 8.666/93 C/C INC. XXX, DO ART. 70 DA LOM)

Proc. nº 063/2020.

Dispensa de Licitação nº 027/2020

Objeto: Contratação de clínica para prestação de serviço de tratamento especial de reabilitação de dependentes químicos para adultos – do tipo tratamento e internação do dependente químico voluntário, para adulto, tratamento terapêutico com atendimento psicólogo individual ou em grupo (voluntário), para atender as necessidades de paciente da unidade básica de saúde do município de Rondolândia/MT.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, confirmo a adjudicação da licitação tendo como vencedora a seguinte Pessoa:

Sagrou-se vencedora do item 01, licitado a empresa **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA VIDEIRA 12.054.187/0001-95** com a proposta no valor total de **R\$: 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais),

Com o fim de **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 027/2020, e tudo mais quanto consta nos autos do processo aludido.

Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Remeta os autos para CPL.

Rondolândia – MT, 18 de maio de 2020

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO *Prefeito Municipal*

CONTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RREO 1º E 2º BIMESTRE DE 2.020 E RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2.020 E LDO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Srº Agnaldo Rodrigues de Carvalho, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública:

CONSIDERANDO, o disposto amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO, o decreto de nº 1720/GAB/PMR de 18/03/2020 de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo corona vírus (covid-19).

CONSIDERANDO, o decreto de nº 1734/GAB/PMR de 16/04/2020 de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo corona vírus (covid-19).

CONVOCA:

A realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE que ocorrerá da seguinte forma:

Dia 29/05/2020 será postado um vídeo apresentando a audiência.

Ficará disponível a população um link abaixo do vídeo para realização de perguntas, sendo que caberá ao departamento de Contabilidade responde-las.

O vídeo será postado na página oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Rondolândia-MT, 18 de Maio de 2.020

Atenciosamente,

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41-2020 - CONCURSO PUBLICO Nº 001-2016**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação GAB/DRH nº 41/2020

Concurso Publico nº 001/2016

(Prorrogação da validade em 02/10/2019 - Decisão Administrativa nº 36/GAB/PMR/2019)

(Publ. no J.O.E-AMM, Ed, nº 3.328, de 4/10/2019, p. 553)

Processo Administrativo nº 0258/2017-DRH-GABINETE

Assunto: Registro dos atos destinados ao provimento dos cargos dos candidatos para a unidade Administrativa: Secretaria Municipal de OBRAS.

Este Edital poderá ser impresso no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios da AMM : diariomunicipal.org/mt/ammm do dia 19/05/2020 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Agnaldo Rodrigues De Carvalho, CONVOCA, com fulcro no item 18.3 do edital de abertura do concurso nº 001/2016, em especial no disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica e Seção IV, do Capítulo I do Título II da Lei Complementar Nº. 03 de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único), Lei 237 de 29 de novembro de 2010 (Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação) de para fins de contratação sob o regime estatutário e Lei Complementar nº 14, de 4 de abril de 2016 (Plano de Carreira dos Trabalhadores em Saúde), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016, executado empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e com auxílio da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO e normas do Edital de abertura, publicado no J.E.O.M. nº 2.586 do dia 19/10/2016 (fls.107/131), e 1ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.590 do dia 25/10/2016, e 2ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.598 do dia 07/11/2016, e, Resultado Final do Concurso publicado no J.E.O.M nº 2.631 do dia 23/12/2016 e homologação preferuital publicada no J.E.O.AMM nº 2.828 do dia 4/10/2017, prorrogada sua validade em 02/10/2019, conforme Decisão Administrativa nº 36/GAB/PMR, de 02/10/2019 (publ. no J.O.E-AMM, Ed, nº 3.328, de 4/10/2019, p. 553), relação dos candidatos remanescentes publicadas no J.O.E-AMM, Ed, nº 3.340, de 22/10/2019, p. 193-208), tudo conforme processo administrativo nº 258/2017-GABINETE, DE 29/09/2019,

CARGO/ CANDIDATO

auxiliar de Serviços Diversos

28º - CLAUDINEI EUGENIO PEDRA 87,00 pontos

29º- JOSE NILTON ALVES PENA 87,00 pontos

Os candidatos acima, ora convocados, terão prazo de (30) trinta dias para apresentação dos documentos exigidos, incluído neste prazo a realização dos exames médicos, compreendido **entre o dia 18/05/2020 à 18/06/2020**, horário das **8:00hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, **OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;